



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b> 08 - 01 - 2013
Jornal: CORREIO
Página: 6A
Edição: 1355
Assin. Responsável

DECRETO Nº 1340/13

Data 04/01/13

**Súmula.** Atribui Dedicção Exclusiva de Serviço ao servidor efetivo Leomar Antonio Rotta, CPF 766.325.719-72, concedendo gratificação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atribuído, de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, Dedicção Exclusiva de Serviço ao servidor municipal Senhor, **Leomar Antonio Rotta**, na função de contador responsável pelos serviços contábeis do Município, portador da CI/RG nº 4.999.754-0 SSP PR, e do CPF nº 766.325.719-72, matrícula 23867-8.

**Art. 2º** - A remuneração do servidor se dará com base nos vencimentos relativos ao seu cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 44 da Lei nº 008/09 de 26/01/09.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de janeiro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal.